



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

ERRATA Nº 01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES GERAIS DOS CAMPI BREVES, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ITAITUBA, MARABÁ RURAL E SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 327/2016/GAB**, resolve tornar público a Errata nº01 referente ao Cronograma do Regulamento Eleitoral - Anexo I, a saber:

1. A presente errata “**ALTERA**” a data do início da Campanha Eleitoral descrita no item 10 do Anexo I, em atenção aos Artigos 13º e 19º § 1º.

Onde se lê:

Item 10 - Período de Campanha Eleitoral dos Candidatos - 30/03 a 05/04/2016.

Leia-se:

Item 10 - Período de Campanha Eleitoral dos Candidatos - 29/03 a 05/04/2016.

Belém, 23 de março de 2016.

Laurentino Pinto Pinheiro
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria Nº 327/2016/GAB
**O documento original encontra-se assinado*